

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 938, de 29 de agosto de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o contido na Resolução nº 16/2022-COPLAD e o que consta no processo nº 23075.045066/2024-36,

RESOLVE:

Autorizar, a partir de 01 de setembro de 2024, o desligamento do Programa de Gestão e o retorno ao trabalho presencial, para a servidora SANDRA ALVES TAVARES - 2069988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Unidade Administrativa - EP/UAD.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 29/08/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/289457>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe